



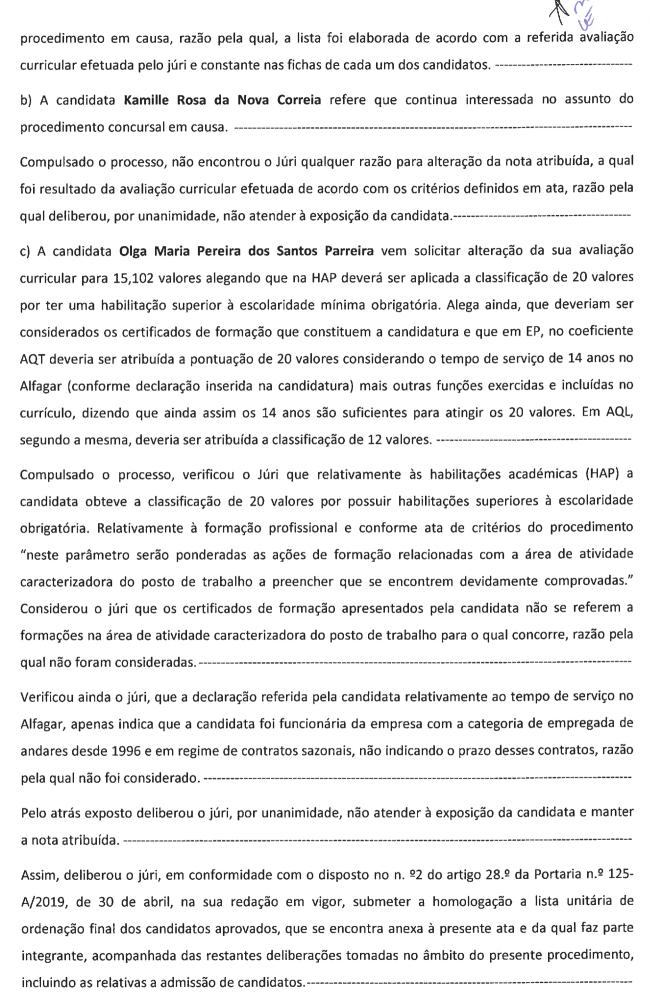
"PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 586-A/2020, DE 28 DE SETEMBRO - AVISO N.º 189/2021"

ATA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira e no edifício deste Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de nove postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional - Área de atividade de Auxiliar Técnico de Educação, ao abrigo da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, conforme despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 3, Aviso n.º 189/2021, de 6 de janeiro de 2021, estando presentes, a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, a 1ª vogal efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, e a 2.ª vogal efetiva, Cátia Martins Alves Estrelo, Técnica Superior da Divisão de Educação. -------Realizada a audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 10.º, e n.º 1, do artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, e no n.º 1, do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação em vigor, o Júri procedeu a apreciação das exposições apresentadas pelos candidatos. ----a) O candidato Júlio Miguel Fernandes Santos vem alegar que não prestou provas para este concurso,

pelo que não entende qual a razão de ter recebido a lista unitária de ordenação final. -----

Relativamente às provas do concurso, no ponto 11 do detalhe de oferta de emprego, publicado na BEP Bolsa de Emprego Público, refere-se "Métodos de Seleção: Em conformidade com o ponto 6, do art. 36º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, é aplicado como único método de seleção a avaliação curricular, situação que também se encontra expressa na ata de critérios do



E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A PRESIDENTE DO JÚRI

Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal

A 1ª Vogal Efetiva

Dina Maria Cardoso Ramos Galante,
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

A 2ª Vogal Efetiva

Cátia Martins Alves Estrelo, Técnica Superior da Divisão de Educação.

